



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 212/2015

De: 11 de Maio de 2015

*“Concede Licença Especial em Espécie ao servidor
Aparecido Prudêncio de Amorim e dá outras
providências”*

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais
e ainda com fulcro no que estabelece o Artigo 120 da Lei Municipal nº 018/1991 e
Lei Complementar Municipal 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial** convertida em **Espécie**,
ao servidor **Aparecido Prudêncio de Amorim**, nomeado no cargo de Vigia lotado na
Secretaria Municipal de Saúde nos meses de **Maio, Junho e Julho de 2015**, referente
ao quinquênio de **05/05/2010 a 04/05/2015**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos/MT, em 11 de Maio de 2015.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal